



PORTARIA CRO-PE Nº 23/2024

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR Alexandre Lima Diniz de Oliveira, Superintendente do CRO-PE, matrícula nº 241, lotado na Sede do CRO-PE; Guilherme Sávio da Mota Godoy, Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 307, lotado na Sede do CRO-PE; Aline Teixeira de Souza, Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 305, lotada na Sede do CRO-PE, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos e responsabilidades referentes ao Protocolo: 01834/2024, objetos desta sindicância, no prazo máximo de 60(sessenta) dias.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, dispensada sua publicação na Imprensa Oficial.

Artigo 3º - Dê-se ciência e publique-se.

Recife, 03 de Julho de 2024.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco